


52°51'8.62"W 52°49'21.79"W 52°47'34.95"W 52°45'48.12"W 52°44'1.29"W 52°42'14.46"W



27°0'17.54"S
27°2'4.37"S
27°3'51.21"S
27°5'38.04"S
27°7'24.87"S
27°9'11.70"S
27°10'58.54"S
27°12'45.37"S

27°0'17.54"S
27°2'4.37"S
27°3'51.21"S
27°5'38.04"S
27°7'24.87"S
27°9'11.70"S
27°10'58.54"S
27°12'45.37"S

MAPA MUNICIPAL

LIMITES	
Internacional	---
Estadual	---
Municipal	---
Distrital	---
Submunicipal	---

LEGENDA	
Subdistrito	■
Cidade	■
Agglomerado	■
Terra Indígena	■
Território Quilombola	■
Unidade de Conservação	■
Cidade e Núcleo Urbano	■

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
Áreas de setores censitários urbanos	■
Ferrovias	■
Dragagem	■
Terra Indígena	■
Território Quilombola	■
Unidade de Conservação	■
Ponto de Referência	■

0 600 1200 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência: SIBRAS 2000
Datum: Cassini (1830) ou SIBRAS
Coordenadas: Lado: 27 13 Longitude: 52 79
Localização no referencial cartográfico: 50-23-C-11-1

Coordenação Técnica e Terceira Edição: CITE
Coordenação de Elaboração Terceira Edição: CITE
Unidade Executora: Unidades Executoras do IBGE
Determinação: Centro de Documentação e Disseminação de Informação: CDDI
MAPA TERRITORIAL
EDICAO: 06/2023

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOCIÊNCIAS aprova e publica a organização de tabelas de unidades verificadas neste mapa.
Av. República do Chile, 50, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20031-110
IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

52°51'8.62"W 52°49'21.79"W 52°47'34.95"W 52°45'48.12"W 52°44'1.29"W 52°42'14.46"W